PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0505/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5515/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 505/2017- fmss
Processo nº 938/2017
Indicação nº 426/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 16h FLS. 06 AGO 2018 DE
POR:
PROTO

Proc. 5515/17

CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 503/2017/SECSUPER./aob

Ref.: **Ofício nº 212/2017/GP/SEGOV-Amanda**

Cubatão, 24 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supracitado e indicação nº 426/2017 do Ver. Rafael de Souza Villar, solicitando que se fiscalize estacionamento irregular de caminhões no bairro Vila Elizabeth, informamos a V.Sa., que apesar da sinalização precária devido a ação de vândalos que retiram as mesmas , estamos realizando rondas periodicamente e nos deslocamos até o local sempre que solicitado pelos munícipes.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Senhor
CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO